

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:1/15

1. OBJETIVO

Este documento apresenta o LTCAT do INST/SACA, atendendo às exigências do Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 que regulamenta a Lei 8213/91.

O objetivo deste programa é identificar os agentes nocivos existentes nos diferentes processos de trabalho, caracterizar a permanência da exposição a estes e levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais do INTS, através da antecipação, reconhecimento avaliação e controle, contribuindo para a redução dos mesmos. O LTCAT é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

2. RESPONSABILIDADES

Elaboração e revisão: Saúde e Segurança Ocupacional

Execução: Todos os colaboradores do INTS

2.1. Identificação do estabelecimento

Razão social	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Nome fantasia	AMA UBS Vila Império
CNPJ	11.344.038/0020-60
CNAE / Atividade Econômica Principal	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Endereço	Rua Catarina Gabrielli, 236 - Americanópolis – CEP: 04408-090
Grau de Risco	03 (três)
Nº. Colaboradores	79
Horário de funcionamento	Segunda à Sexta – feira das 07h00 às 19h00
Responsável pela elaboração	Paulo Michael Rocha
E-mail	sesmt.saca@ints.org.br
Responsável pelo GPO/SSO	Raphael Pires dos Santos

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:2/15

3. DEFINIÇÕES

SSO – Segurança e Saúde Ocupacional

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

4. PROCEDIMENTO

LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- ✓ Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no 6.514 de 22 de Dez / 77.
- ✓ Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- ✓ Portaria nº 3.311, de 29 de novembro de 1989.
- ✓ Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.
- ✓ Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007 - DOU de 10/10/2007 e respectivas alterações.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Foram avaliadas as exposições dos trabalhadores em caráter habitual e permanente a agentes físicos, químicos e biológicos ou a associação destes agentes, nas formas enquadráveis dentre aquelas previstas no Anexo IV do RBPS, dos Decretos 2.172/98 e 3.048/99.

5.1 Monitoramento

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- ✓ Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no 6.514 de 22 de Dez / 77.
- ✓ Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- ✓ Portaria nº 3.311, de 29 de novembro de 1989.
- ✓ Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.
- ✓ Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007 - DOU de 10/10/2007 e respectivas alterações.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:3/15

5.2 Metodologia de Avaliação Qualitativa

Inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos funcionários. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.”

5.3 Informações técnicas

Baseado nas informações do PGR, foi feita avaliações qualitativas dos agentes de riscos físicos, químicos e biológicos.

O enquadramento da exposição aos agentes de riscos ocupacionais será considerado tempo de exposição e a efetiva exposição ao agente de risco.

Para efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do prestador ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

Aplica-se também o disposto acima aos períodos de descanso determinados pela legislação trabalhista, inclusive férias, aos de afastamento decorrentes de gozo de benefícios de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez acidentários, bem como aos de percepção de salário maternidade, desde que, à data do afastamento, o segurado estivesse exercendo atividade considerada especial. Entende-se por agentes nocivos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Agentes Químicos: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS (Resposta Pouca Satisfatória) vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/15

Agentes Biológicos: O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc. O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos. Associação de Agentes: O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

Tabela 01: Avaliação Quantitativa Análise do Tempo de Exposição/ Potencial de Riscos

GE	Modo de exposição	Conceito
1	Irrelevante	Exposição desprezível – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente durante a execução das atividades é praticamente inexistente ou a níveis irrelevantes.
2	Ocasional	Exposição pequena – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente é esporádico, por curto espaço de tempo e a níveis baixos.
3	Intermitente	Exposição moderada – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente é frequente e a níveis médios, ou esporádicos e a níveis altos.
4	Habitual	Exposição significativa – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente é frequente e a níveis altos. O trabalhador permanece a maioria de sua jornada perto das fontes de emissão.

Tabela 02: Código GFIP

Códigos GFIP	Tempo de trabalho para aposentadoria
Para os trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir, conforme o caso:	
00	Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
01	Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;
02	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
03	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
04	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).
Para os trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir:	
05	Não exposto a agente nocivo;
06	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:5/15

07	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
08	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).
GFIP: Guia de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social.	
FAE: Financiamento de Aposentadoria Especial.	

Obs.: O código 01 somente é utilizado para o trabalhador que esteve e deixou de estar exposto a agente nocivo, como ocorre nos casos de transferência do trabalhador de um departamento (com exposição) para outro (sem exposição).

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE RISCOS

Agente de Risco	Fonte Geradora	Meios de Propagação	Principais vias de Entrada no Organismo	Efeitos à Saúde	Limite de Exposição	Características e/ou Observações
Ruído	***	***	***	***	***	***
Químico	Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos – Álcool Etílico 70º INPM	Contato	Vias respiratória	Irritação das mucosas, lesões na córnea	-	Anexo 13 NR 15
Químico	Álcool Etílico 92,8º INPM (Etanol)	Contato	Vias respiratória	Irritação das mucosas, lesões na córnea	-	Anexo 13 NR 15
Biológico	Vírus, bactérias e protozoários	Ar e Contato	Vias respiratória Dérmica	Doenças infectocontagiosas	-	Anexo 14 NR 15

7. ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO PARA AGENTES NOCIVOS

GSE	Agente	Enquadramento	GFIP
01	N.A	N.A.	00
03	Biológico	Habitual	03
Legenda: N.A. não aplicável			

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:6/15

8. CONCLUSÃO

Baseado nas condições técnicas e legais, bem como, nas visitas técnicas realizadas nos locais de trabalho, conclui-se que algumas das funções apresentadas no item 9 – CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, que efetivamente exercem as atividades executadas no INTS, não foi evidenciado a exposição de forma habitual e permanente aos agentes de riscos físico, químico e/ou biológico, durante a atividade laboral. Em função das características de algumas atividades exercidas, estas atividades não FAZEM jus a APOSENTADORIA ESPECIAL em função das atividades desempenhadas não estarem relacionadas no Decreto no 3048, de 06 de maio de 1999, e alterado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020.

9. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Caracterização das Condições
- Pé direito: acima de 2,80 metros
- Parede: Alvenaria e drywall
- Piso: Porcelanato
- Ventilação e iluminação: Natural / Artificial

Atividades: Administrativas, assistenciais e serviços gerais

Setores: Salas administrativas, consultórios, recepção, posto de enfermagem, sala de vacina, sala de curativos, odontologia, CME, farmácia/almoxarifado.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:7/15

Funções	CBO	**Descrição sucinta da função/Setor
Aprendiz	411005	Receber, enviar e conferir e-mail. Contribuir na elaboração de memorandos. Auxiliar na organização de arquivos. Apoiar a Recepção e orientar ao cliente externo (pacientes). Auxiliar na distribuição e arquivo dos prontuários médicos e outros similares, solicitados pela equipe. Contribuir com as rotinas administrativas, conforme solicitação da equipe.
Assistente Administrativo	411010	Receber as fichas de atendimento prestados no dia e registrar em formulário específico os procedimentos tais quais; medicação, exames radiológicos, laboratoriais a fim de registrar a produção diária da Unidade; Separar e contar as fichas de atendimento para análise e avaliação do responsável técnico ou supervisor; Receber e efetuar ligações da Unidade direcionando-as corretamente; Informar, por meio de telefone, semanalmente, a SUVIS - Superintendência de Vigilância Sanitária, sobre todos os casos de usuários que apareçam na Unidade portando conjuntivite, a fim de contribuir para o informativo estatístico; Arquivar as fichas de atendimento e documentos referentes à enfermagem visando manter um arquivo eficiente e dinâmico; Preparar as salas de reuniões e controlar as reservas para utilização através de planilha de controle; Controlar e conferir a relação dos protocolos de exames realizados na Unidade através de análise da planilha enviada pelo laboratório "Científica" visando acompanhar a demanda; Prestar todo apoio administrativo na elaboração dos trabalhos diversos (envio de documentos via malote, recebimento de materiais e etc.) conforme demanda da Unidade.
Auxiliar Administrativo	411005	Atender, recepcionar e encaminhar pacientes e visitantes; Elaborar e enviar memorandos quando solicitado pela Gerência; Manter organizado os prontuários de pacientes; Realizar contato telefônico com pacientes para marcação de exames e consultas; Alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica; Atendimento telefônico da Unidade.
Gerente Administrativo de Apoio	142105	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação, assistindo o gerente da Unidade identificando famílias, grupos ou indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativo ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Acompanhar e/ou participar do Conselho Gestor da comunidade, substituindo ou acompanhando o Gerente na representação do serviço; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Analisar e direcionar ações nos instrumentos de informações de gerenciamento epidemiológicos; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe; Promover atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis.
Mensageiro	412205	Encaminhar documentos, mensagens ou materiais nos diversos setores da Unidade para garantir os fluxos administrativos; Executar serviços simples de atendimento ao telefone, arquivamento de documentos, anotações de recados com o propósito de facilitar a rotina administrativa da Unidade; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Unidade acompanhando ou prestando informações; Executar serviços simples de controles internos em planilhas no computador para agilizar os atendimentos aos usuários; Garantir suporte adequado nas diversas atuações dos fluxos administrativos sob orientação da Supervisão Administrativa apoiando nos trabalhos de controle de material de escritório e avaliação das necessidades de infra-estrutura da Unidade; Emitir cartão de agendamento, em caso de novo número de prontuário; Orientar o paciente quanto aos fluxos e procedimentos da unidade; Agendar consultas de retorno e/ou interconsultas, mediante pedido médico; Emitir cartão SUS, mediante documentos pessoais do usuário.
Assistente Social I	251605	Referenciar os usuários para sua unidade de origem, através do agendamento de consultas pelo sistema SIGA, buscando a continuidade ao tratamento e inclusão no sistema de saúde; Atender os usuários em casos sociais diversos, mediante apoio a familiares, telefonemas, encaminhamentos, etc.; Atender usuários do SAU (serviço de atendimento ao usuário), através da coleta de informações contidas nos formulários, telefonemas ou pessoalmente e encaminhá-los para análise dos diversos setores envolvidos; Realização de relatórios mensais descritivos do Serviço Social através do levantamento e análise de dados dos diversos sistemas; Participação em reuniões de microregiões, conselho gestor, eventos e cursos buscando soluções para os problemas levantados pelas comunidades; Preencher e encaminhar planilhas do sistema CMR (controle marcação de referência) aos setores de informação e planejamento, mediante a introdução de dados nos sistema e análise da gerência das diversas unidades envolvidas.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT		CÓDIGO: LD.SSO.001
		REVISÃO: 00
		PÁGINA:8/15
Auxiliar de Farmácia	414105	Auxiliar no atendimento no balcão da Farmácia, conferir receitas de medicamentos e providenciar entrega e orientação junto aos setores solicitantes/ pacientes; Identificar os materiais e medicamentos recebidos, verificando validade e lotes para providenciar a emissão das etiquetas de código barras (eletrônico), conforme critérios interno definidos; Executar e conferir o cadastro das Notas Fiscais, referente aos medicamentos não padronizados e dietas parenterais, para possibilitar a contabilização dos documentos junto as áreas relacionadas; Fazer a reposição de todos os produtos utilizados, mediante a apresentação dos frascos ou embalagens vazias, organizando e estocando os materiais e medicamentos; Requisitar materiais e medicamentos ao almoxarifado quando necessário; Proceder e controlar as movimentações (entrada e saída), bem como da devolução pelas unidades, visando manter o estoque sempre abastecido e atualizar dados de custo/paciente, seguindo orientações estabelecidas; Preparar carrinho de medicações e fita de medicações, a serem usados nas cirurgias.
Farmacêutico	223405	Supervisionar a equipe de Auxiliares de Farmácia através do monitoramento da correta técnica de dispensação de produtos, insumos e medicamentos aos usuários da UBS de acordo com a legislação vigente; Desenvolver farmácia clínica em conjunto com a equipe de multiprofissionais da UBS, analisando e estudando os casos crônicos, orientando os usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos visando um atendimento eficaz e humanizado; Acompanhar e controlar os estoques de insumos, através da avaliação do consumo médio mensal via sistema informatizado (GSS – Gerenciamento de Serviços de Saúde e PAMG – Programa de Alto Monitoramento Glicêmico) observando os níveis desejados, providenciando a reposição dos itens faltantes e orientando, quando necessário, a compra de medicamentos controlados; Acompanhar a equipe no recebimento e na conferência de medicamentos no momento do abastecimento do estoque visando o correto armazenamento; Realizar controle de estoque dos medicamentos dos programas de tuberculose e hanseníase monitorando a validade e a correta dispensação aos usuários; Realizar inventários periódicos no estoque da farmácia a fim de monitorar e minimizar possíveis perdas de medicamento por validade vencida bem como prestar contas à vigilância sanitária dos medicamentos sujeitos ao controle especial; Monitorar o sistema informatizado do Programa de Remédio em Casa analisando e conferindo as prescrições médicas inseridas neste sistema; Preparar as informações, quando necessário, para preenchimento de aquisição de medicamentos de alto custo no sistema (extra remume – relação municipal de medicamentos).
Nutricionista	223710	Realizar diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população adstrita identificando áreas de maiores riscos aos agravos nutricionais e grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional; Favorecer inclusão social por meio da ampliação do acesso a informação sobre programas sociais e direitos relacionados a alimentação ao estabelecimento de parcerias locais interinstitucionais; Auxiliar na identificação de características domiciliares e familiares que orientem a detecção precoce de dificuldades que possam afetar o estado nutricional; Avaliar, em conjunto com a equipe multidisciplinar, o desenvolvimento e implementação das ações de saúde e de alimentação e nutrição e seu impacto na população; Atuar na formação e educação continuada e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção de distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas e desnutrição; Elaborar plano terapêutico, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de saúde, realizando ações multiprofissionais desenvolvendo responsabilidade compartilhada.
Psicólogo	251510	Avaliar e diagnosticar, por meio de triagens individuais, os pacientes encaminhados para as consultas com Psiquiatra e priorização dos casos encaminhados; Realizar grupos utilizando técnicas de acordo com a problemática de cada demanda como forma de tratamento em saúde mental. Realizar intervenções psicológicas breves através de sessões individuais por períodos pré-estabelecidos, para casos mais complexos; Prestar atendimento psicológico e elaboração de laudos para casos encaminhados pelo Conselho Tutelar de Santo Amaro; Realizar encaminhamentos e participar da interlocução com os serviços de atenção secundária disponíveis na rede (CAPS, CECCO e outros equipamentos de saúde mental); Participar de reuniões de equipes multidisciplinares na UBS para discussão dos casos assistidos pela unidade e encaminhamentos pertinentes, acompanhar e discutir casos para programas específicos (Programa de Atenção ao Idoso, TEIA e Programa de Acompanhante Comunitário da Saúde da Pessoa com Deficiência); Mapear e divulgar espaços culturais e de convivência existentes na região de abrangência da UBS junto à comunidade; Realizar visitas domiciliares e institucionais para acompanhamento de casos com demandas psicológicas de pacientes que não podem se dirigir à unidade ou em que seja necessária uma avaliação da família no local de residência; Aplicação dos instrumentos Avaliação Global do Idoso e Escala de Depressão Geriátrica, conforme protocolos estabelecidos, no programa de atenção ao idoso.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT		CÓDIGO: LD.SSO.001
		REVISÃO: 00
		PÁGINA:9/15
Auxiliar de Enfermagem	322230	Preparar os usuários para consultas médicas ou de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade Básica de Saúde; Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e / ou nos demais espaços comunitários; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento de equipe; Participar dos gerenciamentos de insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e das dependências da Unidade Básica de Saúde, de modo a garantir o controle de infecções; Realizar busca ativa de doenças de cunho epidemiológico na área de abrangência; Participar de reunião de equipe para avaliação do trabalho e planejamento das ações; Realizar visitas domiciliares, visando a prevenção, promoção e tratamento de cuidados, quando necessário; Participar com a comunidade da discussão das informações locais e incentivar o planejamento em conjunto; Participar, quando necessário, de comissões, treinamentos e capacitações.
Enfermeiro	223505	Coordenar e orientar a equipe por meio de acompanhamento diário dos procedimentos/condutas propondo, quando necessário, melhorias das técnicas utilizadas e relatando em livro a produtividade diária e as orientações propostas; Prestar atendimento de urgência e emergência aos pacientes de, alta, média e baixa complexidade assegurando a assistência de enfermagem humanizada, através da conscientização e aplicação de técnicas atualizadas; Realizar o protocolo Manchester para melhor avaliação e conduta, assegurando ao usuário um melhor atendimento; Elaborar as escalas da equipe de enfermagem de acordo com a necessidade dos setores; Checar diariamente os setores; acolhimento, sala de medicação, sala de curativo, observação adulto/infantil e emergência, visando manter os setores organizados, supervisionando o cronograma e a realização da limpeza; Supervisionar as datas de vencimentos dos medicamentos/ matérias médico hospitalares nos setores de responsabilidade da enfermagem e no carrinho de parada; Autorizar e liberar os materiais e medicações para os setores da enfermagem realizando o controle dos mesmos; Controlar e realizar as notificações compulsórias e de acidentes/ violência – SIVVA; Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem seguindo rigorosamente a legislação conforme determinação do COREN.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	331110	Realizar visitas domiciliares; Elaborar relatório e registro das visitas; Orientar sobre os riscos de saúde, amamentação exclusiva e observação do desenvolvimento; Propor ações criativas e motivacionais com foco no vínculo das famílias; Através das visitas domiciliares detectar fatores de riscos à saúde materno-infantil, que possibilitem a equipe intervir e elaborar estratégias educativas, preventivas e assistenciais
Auxiliar Saude Bucal	322415	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para usuários individuais ou em grupos, mediante planejamento local de atenção à saúde; Organizar a agenda clínica de forma a garantir o acesso do usuário; Preparar, organizar e cuidar da desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais necessários durante ou após as consultas aos usuários, seguindo sempre as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal e à saúde geral com os demais profissionais da Unidade, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Abastecer as salas com material odontológico visando à organização e o monitoramento dos materiais necessários às consultas; Organizar arquivo dos prontuários dos usuários a fim de manter e controlar o histórico de todas as consultas realizadas
Cirurgião Dentista	223208	Responsável pela promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais, garantindo a saúde dos usuários da área de abrangência; Promover a saúde bucal desde a primeira infância, através de orientações passadas às puerperas, durante as visitas domiciliares; Promover a mudança das condições de saúde bucal avaliando e orientando os pacientes em relação a melhorias com os cuidados de higiene bucal; Promover a equidade no atendimento odontológico através da realização de grupos de triagem baseados nas planilhas de riscos familiar/social e dos grupos prioritários (gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos, escolares); Garantir a integralidade no atendimento dos pacientes quando necessário, encaminhando-os aos demais níveis de atenção através do sistema de referência e contra-referência; Garantir a resolutividade dos problemas de saúde bucal, no atendimento da atenção básica através da aplicação de conhecimentos técnicos, registrando os procedimentos de planilhas de produção; Capacitar os ACS, THD e equipes de saúde da família a promover saúde bucal, através da educação continuada permanente; Avaliar as tarefas e responsabilidades das auxiliares de saúde bucal e técnica de saúde bucal através de discussões mensais e protocolos de atendimento.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT		CÓDIGO: LD.SSO.001
		REVISÃO: 00
		PÁGINA:10/15
Médico Clínico	225125	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais
Medico Ginecologista	225250	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida.
Médico Pediatra	225124	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Realizar supervisão médica na Unidade de Saúde; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais.
Educador Físico	231315	Oferecer apoio matricial às ESF em relação às atividades físicas, às práticas integrativas e complementares através de capacitação, qualificação e coordenação das atividades; Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto a comunidade e profissionais da UBS, no formato de ações coletivas ou individuais; Identificar profissionais da ESF ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho educativo tanto no âmbito preventivo quanto no de promoção à saúde por meio de atividades que possibilitam mudança de hábitos para uma melhor qualidade de vida como um todo; Avaliar, monitorar e acompanhar usuários que apresentam risco cardiovascular, por meio de ações adequadas à sua classificação, visando planejar a inserção da atividade física de forma segura, individual ou coletiva, com vistas à melhoria da qualidade de vida; Planejar em conjunto com a ESF, e executar ações integradas em saúde aos usuários de todas as faixas etárias por meio de apoio matricial e ações Inter setoriais priorizando a população alvo de cada território; Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional através de atendimentos tanto em domicílio (visitas) como na Unidade visando ações de reabilitação que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, minimizando a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde.
Fisioterapeuta	223605	Responsável pelo apoio às Equipes de Saúde da Família (ESF) na elaboração, gestão e controle de ações clínicas coletivas e projetos terapêuticos singulares (PTS), visando garantir à acessibilidade e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de tratamento em fisioterapia, a fim de prevenir e tratar distúrbios osteoneuromusculares, promovendo melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida, dos usuários das Unidades.
Fonoaudiólogo	223810	Responsável por apoiar as equipes da ESF's na identificação e acompanhamento das condições de risco ou alterações dos processos de aquisição e desenvolvimento da comunicação humana (processos cognitivos, auditivos, funções orofaciais) e integridade do cuidado visando à prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida nas abrangências das UBS/ESF atendidas pelo NASF.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:11/15

Recepcionista	422105	Realizar abertura da ficha de atendimento – preencher e confirmar os dados cadastrais do usuário através do sistema MV; Controlar todos os exames solicitados pelo médico aos usuários, através do registro no sistema; Orientar os usuários sobre os endereços das unidades do SUS; Fornecer documento ao paciente (cartão SUS e comprovante de horas); Registrar e finalizar o atendimento ao usuário através da baixa no sistema MV; Controlar diariamente a entrada dos médicos, através de formulário; Realizar atendimento telefônico sempre que necessário.
---------------	--------	--



LAUDO

LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT

CÓDIGO:
LD.SSO.001

REVISÃO: 00
PÁGINA:12/14

Descrição profissiografica

GSE 01.00

Dados profissiograficos

Unidade/Contrato: AMA UBS Vila Império

CNPJ: 11.344.038/0020-60

Função: Aprendiz, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Gerente Administrativo de Apoio, Mensageiro, Nutricionista, Psicologo, Assistente Social I, Auxiliar Desenvolvimento Infantil, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, recepcionista e Auxiliar de Farmacia

Setor (es): Administrativo e Apoio

Jornada de trabalho: 08 horas/dia

Descrição da função: Vide quadro acima

Tipo de riscos	Agente identificado	Fonte de exposição	Exposição	Metodologia Utilizada	Eficaz (S/N)		
					EPI	EPC	CA
Físico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Químico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Biológico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

Legenda: N.A. Não Aplicável; NAV: Não Avaliado

Conclusão

As atividades desenvolvidas por estas funções e/ou setores, **NÃO FAZ** jus a **APOSENTADORIA ESPECIAL**, em consonância Decreto nº 3.048, de 1999.

Obs.: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem de acordo com aquelas observadas e informada durante a vistoria in loco na empresa.

Instrumentos utilizados

Marca	Modelo	Série
N.A.	N.A.	N.A.

Responsável técnico

Paulo Michael Rocha
Médico do Trabalho
CRM 48982-SP

Assinatura:

Paulo Michael Rocha
Médico do Trabalho
CRM 48982-SP



LAUDO

LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT

CÓDIGO:
LD.SSO.001

REVISÃO: 00
PÁGINA:13/14

GSE 03.03

Dados profissiograficos

Unidade/Contrato: AMA UBS Vila Império

CNPJ: 11.344.038/0020-60

Função: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico Clinico, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Cirurgião Dentista

Setor (es): Assistencial

Jornada de trabalho: 08 horas/dia

Descrição da função: Vide quadro acima

Tipo de riscos	Agente identificado	Fonte de exposição	Exposição	Metodologia Utilizada	Eficaz (S/N)		
					EPI	EPC	CA
Físico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Químico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Biológico	Microrganismo patogeneo	Ar e Contato	Habitual	Qualitativa	S	S	PPF2 CA: 17611 , Óculos CA: 39846; Avental: CA: 6801; Luvas de procedimentos: CA: 43.653,46.839 Face Shield CA:45.356 Mascara Cirurgica Anvisa: 81481900012 Luva de látex natural CA: 15100

Legenda: N.A. Não Aplicável; NAV: Não Avaliado

Conclusão

As atividades desenvolvidas por esta função e setor, **FAZ** jus a **APOSENTADORIA ESPECIAL**, em consonância Decreto nº 3.048, de 1999.

Obs.: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem de acordo com aquelas observadas e informada durante a vistoria in loco na empresa.

Instrumentos utilizados

Marca	Modelo	Série
N.A.	N.A.	N.A.

Responsável técnico

Paulo Michael Rocha
Médico do Trabalho
CRM 48982-SP

Assinatura:

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:14/14

10. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/ REFERÊNCIAS

PGR AMA UBS Vila Império

11. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

12. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisor por	Data	Histórico das alterações	Aprovado por	Data
00	Paulo Michael Rocha	20/09/2023	Elaboração do procedimento	Raphael Pires dos Santos	25/09/2023

Assinatura do responsável pela elaboração:

Paulo Michael Rocha
CRM: 48.382/SP
Médico do Trabalho

Paulo Michael Rocha
Médico do Trabalho
CRM 48882-SP / RQE: 45791
INTS Região SAQA